

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPMEAQLG - 2025	
Convocado por: Des. José Antônio Ferreira Cavalcante	Data: 28 de fevereiro de 2025
Início: 9h	Término: 11h45
Local: Auditório da Ouvidoria Agrária e remotamente via Teams	
Participantes	Instituição
Des. José Antônio Ferreira Cavalcante	Presidente CPMEAQLG
Charbel Abdon Haber Jeha	Ouvidor Agrário Adjunto
Eliana Zacca	FAEPA
Mário A. S. Solano	FAEPA
Carlos Bordalo	ALEPA
Mário Tito Almeida	INCRA Belém
Aldenor Nascimento	ITERPA
Kécya Matos	PPDDH / UNIPOP
Jesus Gonçalves	PPDDH / UNIPOP
Luciana Albuquerque Lima	DPE/PA
Naire Fragoso Rei	OAB/PA
Solange Mota	FIEPA
Ana Luisa Rocha	Vara Agrária de Castanhal
Rafaela de Jesus Mendes	Vara Agrária de Castanhal
Roberta Amaral Damasceno	SEIRDH/DDH/PPP
Girolamo Treccani	FETAGRI/PA
Verena Fadul Almeida	SEIRDH/PA
Participantes via Teams	Instituição
Haroldo Silva da Fonseca	Vara Agrária de Redenção
Antônio Fernando de Carvalho Vilar	Vara Agrária de Altamira
Herena Neves Maués Correa de Melo	MPE
Del. Vannir Sousa	DECA Marabá
Del. Leandro Benício	DECA Uruará
Del. Michael Andrey Oliveira	DECA Altamira
Del. Maicom Oliveira	DECA Altamira
Ausências justificadas	Instituição
Jarbas Vasconcelos Carmo	SEIRDH
Ibrahim Rocha	PGE
Ione Nakamura	MPE
Andrea Macedo Barreto	DPE
Antonio Alberto Pimentel	SPDDH

Apoio Administrativo	
Lena Vânia Montes	Secretária Geral
Alessandra Ribeiro	Auxiliar judiciária
Lucas Sucupira	Estagiário
ITEM 01: Apresentação dos membros <ul style="list-style-type: none">O Des. Presidente José Antônio Ferreira Cavalcante iniciou a reunião solicitando que todos os presentes, tanto presenciais quanto on-line, se apresentassem, considerando que alguns membros eram novos ou não se conheciam. As apresentações foram realizadas.	
ITEM 02: Aprovação da ata da reunião realizada em 24 de janeiro de 2025 <ul style="list-style-type: none">A ata da reunião anterior, presidida pelo Des. Mairton Carneiro, foi colocada em aprovação. Não havendo comentários, a ata foi considerada aprovada.	
ITEM 03: Debate sobre sobreposições de títulos na Gleba Rio da Liberdade <ul style="list-style-type: none">O Des. Presidente José Antônio Ferreira Cavalcante expressou o entendimento de que a questão da Gleba Rio Liberdade, em conflito entre Pará e Mato Grosso, foi resolvida pela decisão do Supremo Tribunal Federal, que definiu a área como pertencente ao Pará.Ele considerou que títulos registrados no Mato Grosso para áreas no Pará estão automaticamente anulados.A sugestão do Presidente foi de que a comissão auxiliaria pontualmente as pessoas que procurassem ajuda para regularizar seus títulos no Pará, mas não buscaria ativamente identificar todos os casos.O Professor Girolamo Domenico Treccani concordou com a estratégia de aguardar as demandas dos interessados, mas sugeriu manter a possibilidade de atuação mais efetiva caso a situação se agrave, mencionando o potencial do Sistema Eletrônico de Registros Públicos (SERP) para integrar informações dos cartórios.Aldenor Gonçalves do Nascimento (ITERPA) informou que o ITERPA está à disposição para estudar a questão, mas até o momento não recebeu demandas para análiseFicou definido que a comissão atuará pontualmente nos casos que forem apresentados.	
ITEM 04: Acirramento do conflito agrário entre o Projeto de Assentamento Quintino Lira e Fazenda Cambará. Pedido de desaforamento. <ul style="list-style-type: none">O Des. Presidente José Antônio Ferreira Cavalcante informou que a discussão sobre este item seria transferida para a próxima reunião devido à ausência justificada da Dra. Ione Nakamura (MPE), que estava acompanhando o caso;	

- O Presidente mencionou a existência de um processo criminal com pedido de desaforamento relacionado ao caso, que estaria com o Desembargador Sotero. Ele se propôs a conversar com o Des. Sotero para obter informações sobre o andamento do processo, sem intenção de influenciar na decisão

ITEM 05: Grupo de estudo sobre competência das várias agrárias

- Este item foi retirado da pauta devido à ausência do Dr. Ibrahim Rocha (PGE), que havia proposto a discussão e justificou sua ausência.
- O Des. Presidente José Antônio Ferreira Cavalcante informou que a alteração da competência das varas agrárias é de competência exclusiva do Tribunal de Justiça, seguindo um trâmite de proposta do tribunal, análise pela Comissão de Organização Judiciária (COJ) e envio de projeto de lei para a Assembleia Legislativa para aprovação.

ITEM 06: Atualizações sobre atentado contra a comunidade Vale do Pantanal em Tucuruí.

- A discussão sobre este item foi retomada, considerando informações trazidas em reunião anterior pelo Deputado Bordalo.
- O Delegado Vanir Souza (DECA) esclareceu que a ação policial na comunidade Vale do Pantanal em janeiro de 2025 ocorreu em resposta a uma denúncia de ocupação ilegal e crimes ambientais por um grupo armado.
- Ele informou que durante a diligência, uma senhora foi presa por porte ilegal de arma de fogo, com todos os seus direitos constitucionais assegurados. O delegado negou alegações de sequestro e violência contra a senhora, atribuindo a divulgação dessas informações a uma liderança local que não teria apurado os fatos corretamente.
- O CONSEP, por meio de ofício do Comandante-Geral da PM José Dilson Melo de Souza Junior, informou que a Polícia Militar do Pará atua no cumprimento da ADPF 828, executando mandados judiciais de reintegração de posse com protocolos rigorosos e buscando a mediação de conflitos.
- O Des. Presidente José Antônio Ferreira Cavalcante considerou as informações do CONSEP e do delegado suficientes, dando o assunto por **esgotado**.

ITEM 07: Atualização sobre o atentado contra a senhora Tamires Silva, vice-presidente da Associação Novo Paraíso, em Uruará.

- A Dra. Ione Nakamura (MPE) havia informado na reunião anterior que o caso de Uruará foi encaminhado à Promotoria Agrária de Altamira, que já estava acompanhando a situação e realizando reuniões.
- Foi informado que o Ofício nº 022/2025 foi encaminhado por e-mail em 27/02 com informações sobre as tratativas em andamento.

- A Defensora Pública Luciana Albuquerque Lima questionou sobre um possível pedido de inclusão de Tamires no programa de proteção a defensores de direitos humanos.
- Verena Fadul dos Santos (SEIRDH) informou que a UNIPOP recebeu o expediente e o caso de Tamires Silva está no primeiro módulo de análise para possível inclusão no programa.

ITEM 08: Discussão sobre o homicídio de Edinaldo Palheta em Vitória do Xingu

- O Des. Presidente José Antônio Ferreira Cavalcante informou que, segundo levantamento da comissão, haviam dois processos sobre a área na vara agrária de Altamira (ações de reintegração de posse e de oposição de bens públicos), mas a competência foi declinada para a Justiça Federal.
- A sugestão do Presidente foi oficial ao delegado de polícia para obter informações sobre o andamento das investigações criminais. A comissão concordou com o encaminhamento.
- Verena Fadul dos Santos (SEIRDH) mencionou que a Secretaria e a UNIPOP fizeram contato com lideranças sobre o caso e aguardavam informações para analisar a possível inclusão de pessoas no programa de proteção.
- Mario Alfredo Souza Solano (FAEPA) expressou solidariedade à família da vítima e defendeu a necessidade de aguardar o andamento das investigações antes de conclusões.
- Ficou decidido oficial ao Delegado de Polícia para acompanhar o andamento do procedimento criminal, com a informação a ser trazida na próxima reunião.

Deliberações Gerais:

- **Ata da reunião de 24 de janeiro de 2025:** Aprovada.
- **Gleba Rio Liberdade:** A Comissão atuará pontualmente nos casos de solicitação de auxílio para regularização de títulos no Pará.
- **Projeto de Assentamento Quintino Lira e Fazenda Cambará:** Discussão transferida para a próxima reunião. O Presidente fará contato com o Des. Sotero sobre o andamento do processo criminal com pedido de desaforamento.
- **Grupo de estudo sobre competência das várias agrárias:** Retirado da pauta e transferido para a próxima reunião.
- **Atentado contra a comunidade Vale do Pantanal:** Assunto considerado esgotado com as informações prestadas pelo Delegado da DECA e pelo CONSEP.
- **Atentado contra Tamires Silva:** A Comissão tomou ciência das tratativas em andamento pela Promotoria Agrária. A UNIPOP está analisando o caso para possível inclusão no programa de proteção.

- **Homicídio de Edinaldo Palheta:** Será oficiado ao Delegado de Polícia para obter informações sobre o andamento das investigações criminais.
- **Moção de Louvor:** Aprovada moção de louvor pela assinatura do termo de cooperação técnica envolvendo SEIRDH, MPF, MPE, PGE e outros órgãos sobre desintruções de territórios quilombolas.
- **Próxima Reunião:** Ficou agendada para o dia **28 de março**, às 9 horas.
 - *Postscriptum:* No dia 24 de março foi emitido comunicado informando o reagendamento da 3ª Reunião Ordinária para o dia **04 de abril de 2025**, às 9h.

Eu, _____, Alessandra Ribeiro, auxiliar judiciária, lavrei a presente ata e que também vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente da Comissão.

Desembargador JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE

Presidente da Comissão Permanente de Estudo, Monitoramento e Assessoramento
das Questões Ligadas à Grilagem - CPMEAQLG